



**Ofício nº 139/2022 – G.P.**

Procs. CM nºs 1193/18; 1508/20; 1694/20;  
3861/21; 6549/21; 6791/21; 8566/22.

Santo André, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Vetos rejeitados.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de maio do corrente ano, decidiu rejeitar os vetos, referentes aos autógrafos abaixo relacionados:

Vetos rejeitados	Autógrafo	PL número	Assunto
<b>Total</b>	19/2022	CM 94/18	Autoriza o Poder Executivo a determinar a implantação de área de espera específica, nos postos e unidades de saúde, para atendimento médico pediátrico aos pacientes bebês e separados dos adultos.
<b>Total</b>	22/2022	CM 35/20	Dispõe sobre a doação de alimentos perecíveis ou preparados provenientes de sobras, desde que próprios para consumo e insitui o Programa Santo André Sem Fome.
<b>Total</b>	23/2022	CM 47/20	Institui no município de Santo André a lei de ações de combate à depressão e prevenção ao suicídio de policiais militares, civis e Guardas Civis Municipais.
<b>Total</b>	21/2022	CM 113/21	Institui a “Semana Borgonha” de conscientização do Mieloma Múltiplo no município de Santo André.
<b>Total</b>	13/2022	CM 147/21	Autoriza a instituição do “Programa Banco de Ração, Utensílios e Equipamentos”, destinado à atenção animal, e dá outras providências.
<b>Total</b>	25/2022	CM 154/21	Institui no município de Santo André a “Lei Guardiã Maria da Penha”, voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio de atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal.





<b>Total</b>	16/2022	CM 198/2021	Propõe políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental no município.
--------------	---------	-------------	--

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IGS./

